



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**REQUERIMENTO Nº 0418-2019**

Considerando que a Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018 torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Considerando que existem empresas especializadas e capacitadas que oferecem cursos de primeiros socorros.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, informe se está nos planos da Administração realizar cursos de primeiros socorros de professores e funcionários da rede municipal de educação, em obediência a lei em comento. Em caso negativo, há a possibilidade de oferecer esse curso?

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO





**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---





**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

